



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.961, 24 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Feira de Arte e Artesanato de Caraguatatuba (CMFEMAAC), para o biênio 2024-2026”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 2.637, de 01 de dezembro de 2022, institui o Conselho Municipal da Feira de Arte e Artesanato de Caraguatatuba (CMFEMAAC);

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal n.º 1.729, de 20 de dezembro de 2022, estabelece que o CMFEMAAC terá composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, por meio de representantes de expositores licenciados e de associação e/ou entidade de expositores voltada à arte e artesanato, legalmente constituída e com sede em Caraguatatuba, sendo a primeira eleição organizada por Comissão integrada por membros indicados pela SETUR;

**CONSIDERANDO** o edital n.º 021/24 referente à publicação do resultado final da eleição da sociedade civil no CMFEMAAC;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Memorando n.º 102/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Feira de Arte e Artesanato de Caraguatatuba (CMFEMAAC);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Feira de Arte e Artesanato de Caraguatatuba (CMFEMAAC), para o biênio 2024-2026, os seguintes representantes:

**I – DO PODER PÚBLICO:**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**

Titular: Rodrigo Tavano, RG n.º. 25.521.592-7 e CPF n.º 275.566.678-12, que exercerá a Presidência do Conselho;

Suplente: Gisele Cristina de Paula Castilho, RG n.º. 26.875.367-2 e CPF n.º 250.513.108-26;

**b) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:**

Titular: Mirella Mendes da Silva, RG n.º. 33.928.144-3 e CPF n.º 383.781.498-03;

Suplente: Adriana dos Santos, RG n.º. 33.598.136-7 e CPF n.º 322.320.868-28;

*P.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**c) Representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:**

Titular: Andréia Maria de Paulo, RG nº. 26.145.245 e CPF nº 155.128.168-61;

Suplente: Daniela Maria Mendes Dourado Giuliani Navarro, RG nº. 41.082.122-6 e CPF nº 455.732.568-82;

**II - DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Representantes dos artesãos licenciados da FEMAAC – polo da Praça Diógenes Ribeiro de Lima:**

Titular: Rogério Carmelo, RG nº. 15.694.389-X e CPF nº. 008.600.468-93;

Suplente: Hilquias Paulino Alves – RG nº. 13.934.596-50 e CPF nº. 004.352.898-88;

**b) Representantes dos artesãos licenciados da FEMAAC – polo da Praça Antonio Fachini:**

Titular: Elaine Maria da Costa Nascimento, RG nº. 39.159.042-X e CPF nº. 984.222.436-87;

Suplente: Neusa Luiza de Moura Affonseca, RG nº. 5.691.785-5 e CPF nº. 506.752.818-49;

**c) Representantes de associações e/ou entidades de expositores voltadas à arte e artesanato, legalmente constituídas e com sede em Caraguatatuba (AAALFEMAAC – Associação dos Artesãos e Artistas Licenciados da FEMAAC):**

Titular: Carlos Valente Junior, RG nº. 7.628.787-7 e CPF nº. 077.470.898-05;

Suplente: Vago.

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal da Feira de Arte e Artesanato de Caraguatatuba (CMFEMAAC), ora nomeados, será pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 8º do Decreto Municipal n.º 1.729, de 20 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de abril de 2024.